



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.783, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

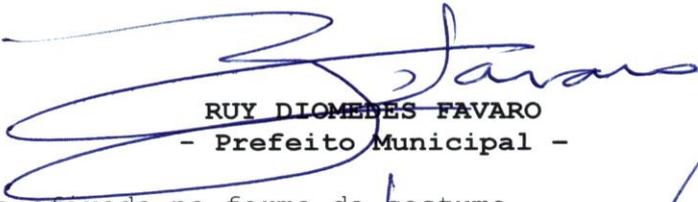
(CONFERE A DENOMINAÇÃO DE LUÍS ANTÔNIO MINATEL À ATUAL RUA 05, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OLÍMPIA)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

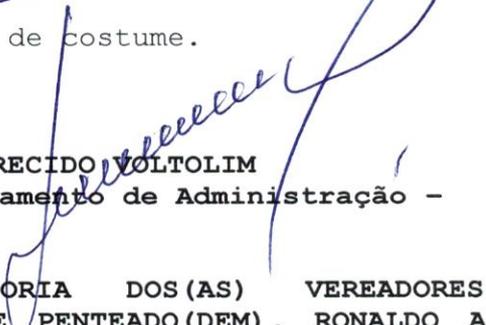
Art. 1º A Rua 05, no loteamento Residencial Jardim Olímpia, passa a ser denominada Rua Luís Antônio Minatel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Diretor do Departamento de Administração -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS (AS) VEREADORES (AS) -
DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO (DEM), RONALDO APARECIDO
RODRIGUES (PP) E VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES (PSDB) .